DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023

"Fica concedida Medalha de Mérito 'Cel. Estevam Franco de Godoy', ao Senhor Marcelo Rocha de Oliveira – Marcelinho Rocha."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito "Cel. Estevam Franco de Godoy" ao Senhor Marcelo Rocha de Oliveira – Marcelinho Rocha.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoia, em 28 de novembro de 2023.

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de novembro de 2023.

Michel Alex Ribeiro
Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo